

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de dezembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 30818

**DECRETO N.º 43.170, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

**OUTORGA** a Ordem do Mérito Estado do Amazonas, no grau de Grã-Cruz, Comendador e Cavaleiro, às personalidades que menciona.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Estado do Amazonas, e considerando o disposto na Lei n.º 1.515, de 27 de janeiro de 1982, alterada pela Lei n.º 1.522, de 05 de maio de 1982, cuja vigência foi restaurada pela Lei n.º 1.803, de 25 de novembro de 1.987, bem como Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 6.308, de 06 de maio de 1982, com a modificação do Decreto n.º 25.438, de 22 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO** a composição do Conselho, promovida pelo Decreto n.º 43.138, de 02 de dezembro de 2020, com fundamento nos artigos 16, Parágrafo único e 20, do Decreto n.º 6.308, de 06 de maio de 1982, alterado pelo Decreto n.º 34.242, de 28 de novembro de 2013;

**CONSIDERANDO** que compete ao Conselho aprovar as indicações de admissão que lhe forem submetidas, nos termos do artigo 17, I, do Decreto n.º 6.308, de 06 de maio de 1982,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica outorgada a Ordem do Mérito Estado do Amazonas, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amazonas, às seguintes personalidades, no grau de:

**I - Grã-Cruz:** MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES - Ministro do Superior Tribunal de Justiça

**II - Comendador:**

**a)** MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO, Secretário de Estado de Saúde;

**b)** Cel.QOPM LOUISMAR DE MATOS BONATES, Secretário de Estado de Segurança Pública ;

**c)** EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA, Delegada-Geral de Polícia Civil;

**d)** Cel.QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

**e)** Cel.QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

**f)** Cel.QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO, Subcomandante-Geral para Ações de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

**g)** ROSEMARY COSTA PINTO, Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas.

**III - Cavaleiro:**

**a)** EDUARDO HENRIQUE LASS ALVES - *In Memoriam*, Médico Especialista;

**b)** MANOEL CONCEIÇÃO SANTOS SILVA - *In Memoriam*, Enfermeiro;

**c)** ANA VALÉRIO COSTA DE MATOS - *In Memoriam*, Agente administrativo da Secretaria de Estado de Saúde;

**d)** RAIMUNDO DE OLIVEIRA PRESTES - *In Memoriam*, Artífice da Secretaria de Estado de Saúde.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de dezembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ**

Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

**MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO**

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 30819

**DECRETO N.º 43.171, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$27.000.000,00 (VINTE E SETE MILHÕES DE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 100 - Recursos Ordinários, a se verificar no Exercício Financeiro.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de dezembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO DO DECRETO Nº 43.171, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
03 122 0001 2003	0001 A	100	3190		166.018,27					
	0001 A	100	3190		367.224,33					
	0001 A	100	3190		1.109.509,94					
	0001 A	100	3190		14.322.496,87					
	0001 A	100	3191		1.215.128,21					
	0001 A	100	3390				4.845.072,81			
<b>3234 DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL</b>										
2469 Amparo e Valorização aos Membros e Servidores do Ministério Público										
03 331 3234 2469	0001 A	100	3390				799.084,83			
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO</b>										
0001 Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas										
03 272 0002 0001	0001 E	100	3190		21.404,71					
	0001 E	100	3190		237.676,64					
	0001 E	100	3191		797.145,10					
	0001 E	100	3390				3.119.238,29			
	<b>TOTAL</b>				18.236.604,07		8.763.395,93			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										27.000.000,00

Protocolo 30828

**DECRETO N.º 43.172, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$19.508,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS E OITO REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em  
 Manaus, 11 de dezembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
 Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**  
 Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO DO DECRETO Nº 43.172, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS  
 19203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
16 122 0001 2003	0001 A	401	3190		19.508,00					
<b>TOTAL</b>					<b>19.508,00</b>					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>19.508,00</b>

**Protocolo 30830**

**DECRETO Nº 43.173, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$375.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em  
 Manaus, 11 de dezembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
 Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**  
 Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXOS DO DECRETO Nº 43.173, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>3305 SAÚDE EM REDE</b>										
2692 Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde										
10 302 3305 2692	0011 A	160	4490					125.000,00		
<b>TOTAL</b>					<b>125.000,00</b>					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>125.000,00</b>

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3303 IDENTIDADE AMAZONENSE</b>										
2077 Realização e Apoio às Festas Populares na Capital e Interior										
13 392 3303 2077	0011 A	160	3340					50.000,00		
2449 Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural										
13 392 3303 2449	0001 A	160	3350					200.000,00		
<b>TOTAL</b>					<b>250.000,00</b>					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>250.000,00</b>
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>										<b>375.000,00</b>

**ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>										
2646 Reserva Técnica										
99 999 9999 2646	0001 A	160	9999							50.000,00
										125.000,00
										200.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>375.000,00</b>					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>375.000,00</b>

**Protocolo 30834**

**DECRETO Nº 43.174, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em  
 Manaus, 11 de dezembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
 Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**  
 Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXOS DO DECRETO Nº 43.174, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
 21301 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19</b>										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
14 122 3308 1554	0001 P	170	3390					200.000,00		
<b>TOTAL</b>					<b>200.000,00</b>					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>200.000,00</b>

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2646 Reserva Técnica										
99 999 9999 2646 0001 A 170 9999										
TOTAL										200.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										200.000,00

Protocolo 30836

DECRETO Nº 43.175, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$5.323.540,03 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 110 - Recursos de Depósitos Judiciais da LC 151/2015, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.175, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)										
0005 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa										
28 844 0004 0005 0001 E 110 4690										
TOTAL										5.323.540,03
TOTAL POR SECRETARIA										5.323.540,03

Protocolo 30837

DECRETO Nº 43.176, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$9.164.157,86 (NOVE MILHÕES, CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 122 - Apoio/Auxílio Financeiro ao Estado, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.176, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
2490 Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro										
09 272 0002 2490 0001 A 122 3191 9.164.157,86										
TOTAL										9.164.157,86
TOTAL POR SECRETARIA										9.164.157,86

Protocolo 30838

DECRETO Nº 43.177, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$105.963,34 (CENTO E CINCO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.177, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

25103 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1547 Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais										
17 512 3300 1547 0011 P 285 4490										
TOTAL										105.963,34
TOTAL POR SECRETARIA										105.963,34

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
2147 Ordenamento e Monitoramento dos Recursos Hídricos, Pesqueiro, Ambiental e Territorial										
18 127 3248 2147 0001 A 285 3390 105.963,34										
TOTAL 105.963,34										
TOTAL POR SECRETARIA 105.963,34										

Protocolo 30840

DECRETO Nº 43.178, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$31.483,39 (TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 140 - Indenização pela Utilização de Recursos Hídricos e Exploração de Recursos Minerais, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.178, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
0011 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP										
28 846 3170 0011 0001 E 140 3390 31.483,39										
TOTAL 31.483,39										
TOTAL POR SECRETARIA 31.483,39										

Protocolo 30841

DECRETO Nº 43.179, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$10.632.418,17 (DEZ MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL,**

**QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.179, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL  
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação										
12 122 0001 2643 0001 A 116 3390 100.000,00										
TOTAL 100.000,00										
TOTAL POR SECRETARIA 100.000,00										

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
28 846 0003 0002 0001 E 121 3190 1.924.900,17										
0001 E 121 3190 6.000.000,00										
TOTAL 7.924.900,17										
TOTAL POR SECRETARIA 7.924.900,17										

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17302 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
10 122 0001 2003 0001 A 201 3190 1.800,00										
TOTAL 1.800,00										
TOTAL POR SECRETARIA 1.800,00										

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001 0001 A 100 3390 196.127,53										
0001 A 170 3390 190.012,19										
0001 A 231 3390 29.537,56										

**17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
<b>3267 ESTRUTURA SUS</b>										
1531										
10 302 3267 1531	0011 P	160	4490					22.222,22		

**3274 INTEGRA SUS**

1528										
10 305 3274 1528	0011 P	160	4490					377.998,00		

**3305 SAÚDE EM REDE**

2240										
10 302 3305 2240	0011 A	100	3390				9.784,59			
							4.374,00			
							7.340,29			
							154.600,92			

2250										
10 302 3305 2250	0001 A	170	3390				80.000,00			

2282										
10 244 3305 2282	0011 A	160	3390				214.194,08			

2461										
10 302 3305 2461	0011 A	121	3390				30.000,00			

2510										
10 302 3305 2510	0011 A	170	3390				227.240,40			

2557										
10 302 3305 2557	0011 A	160	3390				135.828,59			
							104.222,41			

2688										
10 302 3305 2688	0011 A	431	3390				91.856,70			

**3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19**

1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus

10 122 3308 1554	0001 P	100	3390				481.501,70			
------------------	--------	-----	------	--	--	--	------------	--	--	--

TOTAL 1.956.620,96 400.220,22

TOTAL POR SECRETARIA 2.356.841,18

**20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
13 122 0001 2001	0001 A	160	3391				32.558,00			
							98.618,82			
TOTAL							131.176,82			
TOTAL POR SECRETARIA							131.176,82			

**21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**  
**21301 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
14 122 0001 2003	0001 A	121	3190		1.317,56					
					1.890,44					
					26.792,00					
					200,00					
TOTAL					30.000,00		200,00			
TOTAL POR SECRETARIA					30.200,00					

**25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS**  
**25203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
26 122 0001 2003	0001 A	121	3190		30.000,00					
TOTAL					30.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA					30.000,00					

**28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
24 122 0001 2001	0001 A	201	3390				4.000,00			
							32.000,00			
TOTAL							36.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							36.000,00			
<b>3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR</b>										
2094 Modernização e Operacionalização da Televisão e Rádio Cultura										
24 722 3283 2094	0001 A	201	3390				21.500,00			
TOTAL							21.500,00			
TOTAL POR SECRETARIA							21.500,00			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							57.500,00			
							10.632.418,17			

**ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**

**11000 CASA CIVIL**  
**11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS</b>										
2702 Fortalecimento da Extensão Universitária como Instrumento de Desenvolvimento - Extensão Amazonas										
12 364 3306 2702	0001 A	116	3390				100.000,00			
TOTAL							100.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							100.000,00			

**13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**  
**13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3292 OBRIGAÇÕES ESPECIAIS</b>										
2567 Encargos com Pensões Especiais e Outras Obrigações										
28 846 3292 2567	0001 A	121	3390				30.000,00			
							30.200,00			
TOTAL							60.200,00			
TOTAL POR SECRETARIA							60.200,00			

**14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>										
0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
28 846 0003 0002	0001 E	121	3390				1.924.900,17			
<b>0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)</b>										
0005 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa										
28 844 0004 0005	0001 E	121	4690						6.000.000,00	
TOTAL							1.924.900,17		6.000.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA							1.924.900,17		7.924.900,17	

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIAO	TIPO DE AÇÃO	FORNTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001 A	100	3390				6.865,96			
	0001 A	100	3391				2.918,63			
	0001 A	121	3390				2.231,34			
	0001 A	121	3390				24.819,36			
	0001 A	121	3391				4.374,00			
	0001 A	160	3390				5.882,29			
	0001 A	160	3390				22.222,22			
	0001 A	160	3391				1.458,00			
	0001 A	431	3390				91.856,70			
<b>3231 NAVEGA SUS</b>										
2716 Apoio Institucional, Monitoramento e Avaliação das Ações de Atenção Básica e Ações Estratégicas										
10 301 3231 2716	0011 A	121	3390				200,00			
<b>3267 ESTRUTURA SUS</b>										
1529 Construção e Ampliação da Estrutura Física da Saúde										
10 302 3267 1529	0008 P	160	4490				22.222,22			
	0008 P	160	4490				121.849,45			
	0011 P	160	4490				9.965,74			
1530 Reforma e Adequação da Estrutura Física da Saúde										
10 302 3267 1530	0011 P	160	4490				135.828,59			
	0011 P	170	4490				601.475,00			
1531 Aquisição de Equipamento e Material Permanente										
10 302 3267 1531	0001 P	160	4490				13.894,00			
	0002 P	160	4441				0,09			
	0003 P	160	4490				278,08			
	0007 P	160	4441				0,01			
	0011 P	160	4490				240,00			
<b>3305 SAÚDE EM REDE</b>										
2089 Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado										
10 303 3305 2089	0001 A	100	3390				196.127,53			
2137 Tratamento e Controle do Câncer										
10 302 3305 2137	0011 A	231	3390				29.537,56			
2164 Assistência à Saúde em Traumatologia e Outras Especialidades										
10 302 3305 2164	0011 A	160	3390				3.353,73			
2245 Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança										
10 302 3305 2245	0011 A	121	3390				2.749,30			
	0011 A	160	3390				1.300,00			
2283 Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado										
10 302 3305 2283	0011 A	100	3390				481.501,70			
<b>3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19</b>										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
10 122 3308 1554	0001 P	160	3390				6.496,55			
	0001 P	160	3390				27.138,45			
	0001 P	160	3390				168.552,90			
	0011 P	160	3390				0,33			
	0011 P	160	3390				371.501,45			
<b>TOTAL</b>										
							1.451.088,00	905.753,18		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										2.356.841,18

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL  
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIAO	TIPO DE AÇÃO	FORNTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3277 PRODUIZIR AMAZONAS</b>										
2331 Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER										
20 606 3277 2331	0001 A	201	3390				1.800,00			
	0001 A	201	3390				57.500,00			
<b>TOTAL</b>										
							59.300,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										59.300,00

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIAO	TIPO DE AÇÃO	FORNTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3303 IDENTIDADE AMAZONENSE</b>										
2083 Realização e Apoio a Projetos e Eventos Culturais e de Economia Criativa										
13 392 3303 2083	0011 A	160	3350				32.558,00			
2223 Desenvolvimento das Ações nas Unidades Culturais										
13 392 3303 2223	0011 A	160	3390				98.618,82			
<b>TOTAL</b>										
							131.176,82			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										131.176,82
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>										10.632.418,17
<b>Protocolo 30842</b>										

**DECRETO N.º 43.180, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

**REGULARIZA** a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** que o Decreto n.º 34.635, de 31 de março de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção quanto às referências dos cargos da servidora, **ODINEIA BARROS DO VALE**, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.00015154.2019,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.º 34.635, de 31 de março de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte relativa às referências do cargo da servidora, **ODINEIA BARROS DO VALE**, Professor PF-20-LPL-IV, Matrículas n.ºs 103.427-8B/D, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto:

ONDE SE LÊ:		
DECRETO N.º 34.635, DE 31 DE MARÇO DE 2014		
MATRÍCULA	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
103.427-8 B	Professor 4ª PF20-LPL-IV, REF. "C"	Professor 4ª PF20-LPL-IV, REF. "C1"
LEIA-SE:		
MATRÍCULA	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
103.427-8 B	Professor 4ª PF20-LPL-IV, REF. "G"	Professor 4ª PF20-LPL-IV, REF. "G1"
ONDE SE LÊ:		
DECRETO N.º 34.635, DE 31 DE MARÇO DE 2014		
MATRÍCULA	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
103.427-8 D	Professor 4ª PF20-LPL-IV, REF. "G"	Professor 4ª PF20-LPL-IV, REF. "G1"
LEIA-SE:		
MATRÍCULA	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
103.427-8 D	Professor 4ª PF20-LPL-IV, REF. "C"	Professor 4ª PF20-LPL-IV, REF. "C1"

**Parágrafo único.** Os efeitos das correções efetivadas na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

**Art. 2.º** Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de dezembro de 2020.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA**  
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**Protocolo 30845**